

## Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Executivo seção I

**imprensaoficial** 

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 83 • São Paulo, sexta-feira, 5 de maio de 2017

www.imprensaoficial.com.br

## Gestão de contratos poupa R\$ 59 milhões em eletricidade em SP

ma solução de monitoramento criada pela Secretaria Estadual de Energia e Mineração permitiu ao Governo paulista economizar, nos últimos cinco anos, R\$ 59 milhões em despesas com eletricidade. Denominado Sistema de Gestão e Análise de Faturas e Contratos de Energia Elétrica (Gesfat), o processo teve início em dezembro de 2011 e avaliou os contratos de fornecimento de energia com as distribuidoras que atendem 1.648 unidades (edificações) de alta e média tensão de órgãos públicos estaduais.

Iniciado em 2011, programa da Secretaria de Energia e Mineração avaliou consumo de energia elétrica de 1.648 edificações de órgãos públicos e readequou contratos de fornecimento do serviço em 707 delas

De acordo com o engenheiro eletricista Marcos Paulo Silva, um dos executores do projeto, o Gesfat surgiu a partir de parceria firmada



Silva – Programa pode ser replicado



Demanda e consumo – Monitoramento permite adaptar o contrato com a distribuidora de energia

entre a Subsecretaria de Energia Elétrica e a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP). Nesse período, foram readequados à necessidade 707 contratos. Essa inovação, sem custos para o erário, foi estruturada tomando por base a Resolução nº 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel (*ver serviço*) – legislação responsável por diferenciar o fornecimento de eletricidade em dois grupos de consumidores: A e B

**Economia** – Consumidor do Grupo A, de alta e média tensão e maior volume médio mensal de kilowatts (kW), como os órgãos públicos estaduais, paga pela demanda e pelo consumo de eletricidade. O do Grupo B, de baixa tensão, caso do cliente residencial, somente é cobrado pelo consumo. "Em muitos casos, o plano contratado

pelo órgão estadual era de 50 kW mensais, porém, a média de utilização não passava de 30 kW. Assim, foi solicitada à distribuidora de energia redução para 40 kW, proporcionando, no longo prazo, economia significativa nas contas", explica Silva.

"Do mesmo modo, quem tinha serviço de 100 kW e todo mês ultrapassava esse limite foi estimulado a subir o total, pois o custo do kW excedente é muito mais caro do que aquele contratado", observa. Nesse processo, sublinha, foi considerado um ponto importante da Resolução nº 414/2010. "Quando há solicitação de aumento no fornecimento de kW, o prazo legal previsto de atendimento é de 30 dias. No entanto, quando o pedido é de redução, o prazo para atender a essa demanda sobe para 180 dias", esclarece. "Além disso, o contrato somente pode ser alterado uma

Economia ano a ano	
Ano	Valor (R\$ x 1.000)
2011	2,73
2012	4.889,68
2013	16.483,40
2014	6.038,99
2015	2.121,70
2016	29.403,22
Total	58.939,72
Fonte: Subsecretaria de de Energia e Mineração	e Energia Elétrica/Secretaria

vez por ano e, se não houver mudança, ele é renovado automaticamente", esclarece.

Orientação – Segundo Silva, o bemsucedido programa da secretaria pode e deve ser replicado em empresas de todos os portes. "A principal orientação é sempre fazer gestão das contas, analisar as últimas 12 faturas e, se for conveniente, considerar contratar um engenheiro eletricista para reavaliar os processos e as instalações elétricas do empreendimento", observa. "Além disso, a Subsecretaria de Energia Elétrica está à disposição de gestores públicos de todo o País e de eventuais interessados em conhecer o ferramental desenvolvido para que, juntos, criem ações semelhantes", informa.

Rogério Mascia Silveira Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

## SERVIÇO

Secretaria Estadual de Energia e Mineração – www.energia.sp.gov.br Telefone (11) 3124-2161 E-mail marcosp@energia.sp.gov.br Resolução nº 414/2010 da Aneel goo.gl/5hTtxq

## Sistema inédito de imagens vai guiar cirurgias de retirada de tumores

O Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (Icesp), vinculado ao Hospital das Clínicas e à Secretaria de Estado da Saúde, agora tem um sistema de imagens que permite acompanhar o mapeamento circulatório do paciente submetido a cirurgia de retirada de tumores ou reconstrução plástica.

A tecnologia pioneira na área de saúde pública utiliza um sistema de fluorescência a laser para orientar o cirurgião durante as intervenções cirúrgicas.

O equipamento também permite que o médico seja guiado no decorrer da

cirurgia por um sistema similar ao GPS (em português, Sistema de Posicionamento Global), que utiliza a luz verde para detectar os linfonodos, glânglios linfáticos que contêm as células do sistema imunológico, mas que em alguns casos podem ser acometidos pelo câncer, quando localizados perto de um tumor. Nessas circunstâncias, eles devem ser retirados na cirurgia.

O investimento para a compra do equipamento no valor de R\$ 5 milhões foi obtido por meio do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon), com base na Lei nº 12.715/2012, que per-

mite a doação de 1% do imposto de renda por parte de empresas tributadas pelo lucro real ou pessoas físicas para projetos ligados à área oncológica.

A novidade faz parte de um protocolo do Icesp que irá beneficiar 370 pacientes, ao longo de 36 meses, em procedimentos minimamente invasivos, em intervenções convencionais ou robóticas de aparelho digestivo, cabeça e pescoço, plástica, ginecologia e urologia.

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial Portal do Governo do Estado



Equipamento – Sistema similar ao GPS





